



Art. 53 – Será aplicada a pena de suspensão automática de uma partida para o atleta ou membro da comissão técnica que:

1 – Receber 01 (um) cartão vermelho.

Art. 54 - O atleta que acumular 03 (três) cartões vermelhos será eliminado da *V COPA LAIRTON CARDOSO DE ARAÚJO (LALAKA) 2025*.

Art. 54- O Técnico e/ou Assistente/Técnico que for expulso, estará automaticamente suspenso do 01 jogo seguinte, só podendo voltar a dirigir sua equipe após o cumprimento da punição.

Art. 55 - O atleta que for confirmado por sua equipe através da súmula do jogo, antes do mesmo ser iniciado, poderá apresentar-se para o jogo a qualquer momento da partida.

Art. 56 – A Equipe participante da *V COPA LAIRTON CARDOSO DE ARAÚJO (LALAKA) 2025*, que recorrer à Justiça Comum será automaticamente eliminada da competição.

Art. 57 - É proibido a qualquer participante da competição, fumar e/ou Ingerir bebidas alcoólicas, dentro do Ginásio de Esportes Dr. Jorácio Mamede Galvão.

Art. 58 - A Comissão Central Organizadora da *V COPA LAIRTON CARDOSO DE ARAÚJO (LALAKA) 2025* não se obriga a fornecer um “Padrão de Camisas” para cada equipe inscrita. A responsabilidade total pelos uniformes é da equipe participante, sendo, portanto, obrigatório aos atletas atuarem uniformizados de acordo com as regras de Futsal da CBFS.

Art. 59 - O atleta que estiver inscrito em duas equipes optara por qual equipe que participar da *V COPA LAIRTON CARDOSO DE ARAÚJO (LALAKA) 2025*.

Art. 60 – Não será permitido, no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, caixas de som, buzinas, apitos, fogos de artifícios, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 61- Em caso de agressão física a árbitro ou a qualquer dirigente, atleta ou comissão organizadora da competição, o atleta agressor será eliminado da competição de forma imediata, e ficará sujeito ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 62 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora.

Realização: Prefeitura Municipal de Acari/RN

Maria Suelly da Silva Medeiros
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Erik Leandro Viana de Sales
Coordenador de Esportes e Lazer

Linaldo Baracho Santos
Coordenador Técnico